



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0525/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando a Instrução Normativa n.º 06/2018/IFSul, de 13/12/2018,
considerando, ainda, o Processo Eletrônico nº 23206.000990.2020-27,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela Sindicância Investigativa referente Processo nº 23206.000535.2020-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Priscila Mendes Pereira (SIAPE 1183762)

Luize Castro Garim (SIAPE 1622917)

2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Pelotas, 12 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/03/2020 12:46:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56629

Código de Autenticação: 37eade9399

